



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 19/07/2021 – Exercício 2021 – 1ª Sessão Legislativa**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 18h06 realizou-se a **Oitava Sessão Extraordinária do ano de 2021**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Foi constatada a ausência do Sr. Vereador Renilson dos Santos Queiroz. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposituras: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 16/2021** - Dispõe sobre autorização para aquisição de veículos, máquina e implemento para a Administração Municipal e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 18/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis (Srs. Carlos da Silva, Fernando Marques, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos e Robison Fernandes de Proença) e 2 (dois) contrários (Srs. Gerson Aparecido Viana e Sérgio Massao Benck). Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h09, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 19 de julho de 2021.

**Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 19/07/2021.**

  
**Fábio Bruno Gurgel Benini**  
Presidente

  
**Carlos da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
1º Secretário

  
**Fernando Marques**  
2º Secretário

  
**Gerson Aparecido Viana**  
Vereador

  
**José Carlos Fernandes**  
Vereador

**Ausente**  
**Renilson dos Santos Queiroz**  
Vereador

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Vereador

  
**Sérgio Massao Benck**  
Vereador